



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 010/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o **Projeto de Lei nº 010/2020 - do Executivo Municipal**, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 010/2020 – do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, celebrada entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender à Mensagem nº 010/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município, visando proporcionar bem-estar ao cidadão, além de benefícios à saúde física dos diversos usuários.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Ademir Justino Martins
Presidente